



PORTARIA Nº 0545/2026.
DE 01 DE JULHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 126 da Lei Municipal nº 304/2011, que trata da concessão de licença sem remuneração para trato de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a);

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) **MARIA CLEANE PEREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF: **XXX.821.XXX-64**, servidor(a) público(a) efetivo(a) na função de PSICÓLOGO(A) lotada na Secretaria Municipal da Saúde, sendo licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, pelo prazo de **01 (um) ano**, com início em **01/07/2026 e término em 01/07/2027**, nos termos do Art. 126 da Lei Municipal nº 304/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO. Findo o prazo da licença, o(a) servidor(a) deverá, dentro de 02 (dois) dias, retomar ao exercício do cargo, configurando falta os dias que não trabalhar.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 01 de julho de 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

